



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 14/2025 – Reunião Extraordinária  
26 de novembro de 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, de forma remota, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, com a presença dos consePeslheiros: (1) Ane Lis Schardong [SMDS]; (2) Gláucia Arioti [APAE]; (3) Greice Korner e Felipe Heberle Lunkes[SHALON]; (4) Eduardo Musskopf [SEMA]; (5) Vergilino Nascimento [Representante dos usuários]; (6) Nara Regina Scheibler [Representante dos usuários]; (7) Tamara Vedy e Sandra Regina Pretto [SLAN]; (8) Henrique Pinto Realí [PROC]; (9) Simone Dullius [SED]; (10) Bárbara Weber [SMDS]; (11) Liane Verena Beuren [Representante dos usuários]. Também contou com a presença das seguintes entidades: Juliana Bonaldo e Bruna Cardoso - ADEFIL; Adriana Minozzo Fich de Almeida - TREZENTOS DE GIDION; Daniela Rodrigues Scheer - Vovolar. A reunião extraordinária foi agendada para tratar da seguinte pauta urgente: **Apreciação dos Planos de Trabalho de 2026**: Após o protocolo dos planos de trabalho para no ano de 2026 encaminhados ao CMAS até dia 14/11/2025 a Comissão reuniu-se em 19/11/2025 tendo sido realizados apontamentos individuais em cada documento, tendo sido encaminhados no mesmo dia às entidades para os devidos ajustes com o prazo de retorno sendo 24/11/2025. Após os ajustes a comissão reavaliou os planos conforme o que segue: (1) COMUNIDADE PELLA BETHÂNIA: atendeu às solicitações ficando a ressalva de que devem alterar o responsável técnico; (2) ABORDAGEM SÃO CHICO: atendeu às solicitações, no entanto, há o apontamento de que todos os profissionais contratados são PJ, item esse que será apreciado pelo setor de parcerias para que trate sobre a viabilidade; (3) ACOLHIMENTO SÃO CHICO: atendeu às solicitações; (4) ADEFIL: atendeu às solicitações; (5) SHALON: atendeu às solicitações, ficando a ressalva da alteração da data de solicitação do alvará para 2025; (6) TREZENTOS DE GIDION: atendeu parcialmente às solicitações da comissão; (7) SLAN: atendeu às solicitações; (8) ASLA: não atendeu às solicitações da Comissão, o plano será avaliado pelo setor de parcerias e deve



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

retornar ao CMAS para avaliação após análise do setor; (9) APADEV: não atendeu às solicitações da Comissão, o plano será avaliado pelo setor de parcerias e deve retornar ao CMAS para avaliação após análise do setor; (10) APAE: atendeu às solicitações. Quanto às entidades: CASA DE PASSAGEM DO VALE e SAIDAN, ambas solicitaram prorrogação do prazo para apresentação do plano de trabalho com as devidas alterações. Após deliberação em plenária ficou estabelecido que o prazo solicitado pelas entidades será atendido, sendo dia 01/12/2025 para SAIDAN e 02/12/2025 para a CASA DE PASSAGEM DO VALE, podendo haver prejuízos para as entidades pela inobservância do prazo inicial estabelecido, como o atraso no repasse. Por fim, quanto à VOVOLAR, foi socializado aos conselheiros que a parceria firmada com a entidade está ativa até março/2026, tendo a entidade protocolado o plano de trabalho junto com outro pedido direcionado ao setor de parcerias, motivo pelo qual não foi possível dar o andamento regular. No entanto, considerando não haver prejuízos de repasse à entidade no mês de janeiro, o plano será apreciado juntamente com os planos da SAIDAN e CASA DE PASSAGEM na plenária ordinária do dia 17/12/2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Arioti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 26 de novembro de 2025.

Gláucia Arioti

Presidente CMAS